

**EDITAL Nº. 1, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre os períodos de pré-matrícula e de renovação de matrícula para prosseguimento de estudos no segundo semestre de 2018.*

O DIRETOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA, mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público **os períodos de pré-matrícula** e de **renovação de matrícula** para prosseguimento de estudos no segundo semestre de 2018.

**I – A pré-matrícula poderá ser feita no período de 04 a 12 de junho de 2018, com 8% de incentivo**, mediante pagamento de todas as mensalidades do primeiro semestre de 2018, exceto para beneficiados pelo FIES, PROUNI e OVG.

**II – A renovação de matrícula acontecerá no período de 11 a 25 de julho de 2018.**

III – A pré-matrícula será realizada exclusivamente pela internet.

IV - A renovação de matrícula poderá ser feita pela internet, sendo que a confirmação se dará após o pagamento da 1ª mensalidade.

V – A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do(a) aluno(a) da Faculdade.

VI – Observações importantes:

- a) a inscrição em disciplina será feita na secretaria;
- b) a renovação de matrícula poderá ser feita por qualquer pessoa, maior e capaz, mediante procuração com firma reconhecida e documentos pessoais do procurador;
- c) quem se tornou maior após a matrícula do primeiro semestre de 2018 deverá trazer cópia dos documentos pessoais;
- d) a renovação de matrícula do menor deverá ser feita por seu responsável ou procurador;
- e) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, a tesouraria para acerto;
- f) o último prazo para pagamento da renovação da matrícula será conforme o cronograma de cada curso;
- g) as aulas terão início no dia 30 de julho de 2018.

  
**Cláudio Roberto dos Santos Kobayashi**  
Diretor